

TERMO DE CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Nº 11/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados a construção de Centro de acolhimento para menores, com área de 434,34 m², na Rua Carlos Pranke, Bairro Hermany - Ibirubá/RS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o **CANCELAMENTO** do procedimento licitatório **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024**, considerando a necessidade de ajustes e correções na planilha orçamentária e demais documentos, conforme solicitação através do memorando 302 da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

Oportunamente será divulgada nova data de abertura do referido certame, sob nova numeração. Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 03 de junho de 2024.

ABEL GRAVE

Prefeito